DECRETO LEGISLATIVO Nº 475/2009

APROVA AS CONTAS DE 2007

O Vereador Célio Galeski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 2007 (Dois mil e sete), do Município de Canoinhas.

Art. 2º Deverá a Prefeitura atentar para as restrições remanescentes apontadas no relatório DMU nº 2692/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, em especial a constante do item 6.2 do Parecer Prévio nº 184/2008, daquela Corte de Contas, anexas a prestação de contas de 2007 da Prefeitura de Canoinhas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de abril de 2009.

Célio Galeski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15/04/2009.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo